CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 13132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/2015

AUTOR: Vereador J Carlos Filho

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a construção de um ginásio poliesportivo no terro do antigo Clube Corinthians, na rua Úrsula Catarino, em Plataforma"

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador J Carlos Filho recomenda ao Chefe do Executivo Municipal que construa ginásio poliesportivo no terreno do Corinthians, em Plataforma.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em que pese o relatório do Setor de Análise e Pesquisa apontar proposição anterior com o mesmo tema, não coadunamos com o mesmo entendimento, uma vez que a Indicação 5.081/2014 não indica se tratar do mesmo terreno, razão pela qual entendemos tratar-se de sugestões diversas para imóveis diversos.

Tendo em vista o quanto previsto no artigo 197 do Regimento Interno, a sugestão de realização de obra e/ serviço não pode(m) ser feita(s) mediante Projeto de Indicação, mas através de Requerimento. No entanto, em face do relevo da obra ou serviço proposto, a indicação se mostra meio hábil quando se mostrar razoável a realização de estudos de viabilidade financeira, técnica ou social da medida proposta.

Por essa razão, sugerimos através de **emenda** a adequação da proposição aos preceitos legais.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Indicação nº 38/2015.

EMENDA Nº 01

Dê-se a Ementa do Projeto de Indicação nº 38/2015 a seguinte redação:

Ementa:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Fl. 06
Vale
SERVIDOR
15132
MAT.

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a realização de estudo de viabilidade para a construção de um ginásio poliesportivo no terro do antigo Clube Corinthians, na rua Úrsula Catarino, em Plataforma

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suica

Alfredo Mangueira

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Everaldo Augusto

Waldir Pires